

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2015 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 19/2015
Processo de Licitação: 19/2015
Data do Processo: 20/02/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de Concreto Asfáltico Usinado a Quente - C.A.U.Q., destinado às obras de pavimentação e conservação de diversas ruas do perímetro urbano do Município de Joaçaba (SC).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 24/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Março de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3608/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 19/2015, Licitação nº. 10/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA (11457); BRITAGEM GASPAS LTDA (11458)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa BRITAGEM GASPAS LTDA (11458). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa não atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada INABILITADA nessa fase do certame, pois não atendeu ao exigido pelo item 6.1.11 do edital, ao apresentar cópia não original ou autenticada de ata de registro de preço, assinada com outro órgão público, documento que por si só é insuficiente para comprovar a capacidade técnica. Sendo assim, foi aberto os documentos da empresa SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA (11457), os quais foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame, questionado pelo pregoeiro, o representante da empresa, não igualou o valor da melhor proposta mantendo o valor do seu último lance - 260,00 (duzentos e sessenta reais). O representante da empresa BRITAGEM GASPAS LTDA (11458) manifestou interesse em entrar com recurso contra decisão de ser inabilitada nos termos narrados acima, pelo seguinte fundamento: o contrato apresentado, derivado de licitação na modalidade registro de preços, é suficiente para comprovar a capacidade técnica. Sendo assim, esclareço que o prazo para apresentação das razões do recurso é de três dias, se encerrando no dia 26/03/2015, e para contrarrazões se encerra dia 30/03/2015. O processo ficará no setor de compras e licitações disponível para consulta durante o transcurso do prazo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2015 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 19/2015
Processo de Licitação: 19/2015
Data do Processo: 20/02/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 23 de Março de 2015

COMISSÃO:

Tiago Dupont Giumbelli - - Pregoeiro(a)
Johnny George Oliveira de Carvalho - - Membro
Eduardo de Carli Bortoli - - Membro
Tatiana Beal Dariva Comin - - Membro
André Luiz Dri - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Vonei Jorvani Fabrício - - SBM Sul Brasileira de Mineraç.
Daniel Medeiros Silva - - Britagem Gaspar Ltda